

Preços Registrados:

| GRUPO 01 | | | | |
|----------|---|--------------------|--------------|----------------|
| Item | ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS | UNIDADE | QTD ESTIMADA | PREÇO UNITÁRIO |
| 01 | Opção 1, com 4 itens de alimentos e bebidas, sendo: 1.1) 1 item da categoria "Entradas", sendo do grupo "sanduíche embalado"; 1.2) 2 itens da categoria "Sobremesas", sendo do grupo "mini-doce individual embalado"; 1.3) 1 item da categoria "Bebidas", sendo do grupo "Refrigerantes" ou "suco em lata". | Serviço por pessoa | 200 | 21,00 |
| 02 | Opção 2, com 8 itens da categoria Bebidas, sendo: 2 do grupo de "água natural", 3 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "Refrigerantes". | Serviço por pessoa | 200 | 18,00 |
| 03 | Opção 3, com 13 itens de alimentos e bebidas, sendo: 3.1) 6 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "biscoitos doces e salgados"; 3.2) 7 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "cafés", 1 do grupo "chocolate líquido", 1 do grupo "suco de frutas naturais" e 2 do grupo de "chá". | Serviço por pessoa | 300 | 24,00 |
| 04 | Opção 4, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 4.1) 11 itens da categoria "Entradas", sendo 4 do grupo "pequenos salgados", 3 do grupo "pães", 4 do grupo "frios e pastas"; 4.2) 2 itens da categoria "Sobremesas", sendo 2 do grupo "grandes sobremesas"; 4.3) 9 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "suco de frutas naturais", 2 do grupo "café", 1 do grupo "chocolate líquido" e 2 do grupo de "chá". | Serviço por pessoa | 500 | 32,00 |
| 05 | Opção 5, com 26 itens de alimentos e bebidas, sendo: 5.1) 10 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "pequenos salgados"; 5.2) 10 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 5.3) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 grupos de "água natural", 2 do grupo "sucos" e 3 do grupo "refrigerantes". | Serviço por pessoa | 1000 | 32,00 |

| | | | | |
|----|---|--------------------|------|--------|
| 06 | Opção 6, com 23 itens de alimentos e bebidas, sendo: 6.1) 10 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "pequenos salgados"; 6.2) 2 itens da categoria "Pratos Principal"; 6.3) 5 itens da categoria "Sobremesas", do grupo "pequenos doces"; 6.4) 6 itens da categoria "Bebidas", sendo 1 do grupo de "água natural", 2 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". | Serviço por pessoa | 500 | 42,00 |
| 07 | Opção 7, com 8 itens de alimentos e bebidas, sendo: 7.1) 1 item da categoria "Entradas"; 7.2) 1 item da categoria "Pratos Principal"; 7.3) 3 itens da categoria "Acompanhamentos"; 7.4) 1 item da categoria "Sobremesas"; 7.5) 2 itens da categoria "Bebidas", sendo 2 do grupo "sucos de frutas naturais". | Serviço por pessoa | 1000 | 44,00 |
| 08 | Opção 8, com 21 itens de alimentos e bebidas, sendo: 8.1) 5 itens da categoria "Entradas", sendo do grupo "pequenos salgados"; 8.2) 3 itens da categoria "Pratos Principais"; 8.3) 3 itens da categoria "Acompanhamentos"; 8.4) 3 itens da categoria "Sobremesas", sendo do grupo "grandes sobremesas"; 8.5) 7 itens da categoria Bebidas, sendo 1 grupos de "água natural", 3 do grupo "sucos de frutas naturais" e 3 do grupo "refrigerantes". | Serviço por pessoa | 800 | 55,00 |
| 09 | Opção 9 Fornecimento de Grande Sobremesa para 20 pessoas (bolo ou pudim ou mousse ou torta ou similares) | Serviço | 30 | 150,00 |
| 10 | Opção 10 Fornecimento de Torta fria para 20 pessoas | Serviço | 30 | 150,00 |
| 11 | Opção 11 Fornecimento de Prato quente para 20 pessoas (camarão ou frango ou frango defumado ou bacalhau) | Serviço | 30 | 420,00 |
| 12 | Opção 12 Fornecimento do cento de Pequenos doces (1 cento) | Serviço | 50 | 90,00 |
| 13 | Opção 13 Fornecimento do cento de Pequenos Salgados (1 cento) | Serviço | 50 | 100,00 |

| | | | | |
|----|---|---------|----|--------|
| 14 | Opção 14 Fornecimento do quilograma de Biscoitos doces (1 Kg) | Serviço | 50 | 70,00 |
| 15 | Opção 15 Fornecimento de Suco de frutas naturais para 20 pessoas (2 sabores) | Serviço | 80 | 100,00 |
| 16 | Opção 16 Fornecimento de Refrigerante para 20 pessoas (2 sabores) | Serviço | 80 | 100,00 |

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua Veiga Cabral, nº 1212-A, bairro da Batista Campos, no Município de Belém - PA, CEP 66023-620, Telefones (91) 3241-4507 / 3241-1405 / 3225-1086, email: asmulatas@yahoo.com.br

Protocolo 970477

AVISO Nº. 032/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012. Belém, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. SUDESTE I
000248, ERIVELTON DIAS FAYAL, 68.50, 41
: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. TOCANTINS E MARAJÓ
058225, ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA, 66.00, 28

ANEXO II

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

01. Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais;
02. Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;
03. Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia);
04. CPF (original e cópia)
05. Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);
06. Instrumento de mandado, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;
07. Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso;
08. Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);
09. Curriculum Vitae, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;
10. Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;